



8983167

08016.010703/2019-05

Boletim de Serviço em 26/06/2019



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA ESPEN Nº 73, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Institui o **I Curso de Media Training - Como Falar com a Imprensa**, a ser realizado em Brasília - DF

O **DIRETOR SUBSTITUTO DA ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIIS**, no uso de suas atribuições previstas pela Portaria n.º 3.123, art. 7º, publicada no Diário Oficial Nº 234 de 3 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08016.010703/2019-05,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **I Curso de Media Training - Como Falar com a Imprensa**, a ser realizado no Auditório Lucas Barbosa, sede do Departamento Penitenciário Nacional, em Brasília - DF, no dia **27 de junho de 2019 (Turma Alfa)** e **28 de junho de 2019 (Turma Bravo)**, conforme Plano de Ação Educacional em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Almir de Freitas Souza, Diretor(a) da Escola Nacional de Serviços Penais - Substituto(a)**, em 26/06/2019, às 12:44, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **8983167** e o código CRC **6E987F53**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I À Portaria Nº 73, DE 14 DE junho DE 2019

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIIS
PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL
I CURSO DE MEDIA TRAINING - COMO FALAR COM A IMPRENSA**

1. JUSTIFICATIVAS

- Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de dezembro de 1990;
- Portaria nº 3.123, de 03 de dezembro de 2012, que cria a *Escola Nacional de Serviços Penais – ESPEN*, publicada no Diário Oficial em 05/12/2013;
- Calendário de Cursos Espen 2019 divulgado no site do Depen;
- Informação Nº 65/2019/ESPEN/DEPEN (8981242), de 14 de junho de 2019

2. OBJETIVOS

2.1. Geral

Preparar o interlocutor para a exposição na mídia com foco na construção da imagem e para interagir com diferentes veículos e meios de comunicação de modo a permitir o contato permanente com a mídia, que é uma ferramenta importante para prestação de contas à sociedade e para o relacionamento com seus públicos de interesse.

2.2. Específicos

- Preparar o porta-voz para falar em entrevistas de maneira mais eficiente e objetiva.
- Treinar o porta-voz para situações de crise.
- Preparar o porta-voz para coletivas de imprensas e anúncios.

3. PÚBLICO ALVO

Preferencialmente servidores ocupantes de cargos de DAS 4, 5 e 6, Coordenadores de Forças Tarefas, Diretores de Penitenciárias Federais e Agentes Federais de Execução Penal

4. MATRÍCULA

Os participantes serão matriculados mediante processo de inscrição simples e após homologação da Diretoria da Escola Nacional de Serviços Penais - ESPEN/DEPEN/MJSP.

5. ORGANIZAÇÃO

O curso funcionará de acordo com as disposições contidas neste Plano de Ação Educacional, Planos de Disciplina e demais normas vigentes da ESPEN.

5.1. Metodologia

A metodologia de ensino será presencial, por meio de exposições de apresentações gráficas e explanação das particularidades das temáticas para o coletivo de servidores a serem designados pelo setores requisitantes.

5.2. Duração

O evento será realizado **no dia 27 de junho de 2019 (Turma Alfa) e 28 de junho de 2019 (Turma Bravo)**, com carga horária total de 08 (oito) horas aula, conforme grade horária* abaixo:

I CURSO DE MEDIA TRAINING - COMO FALAR COM A IMPRENSA		
PERÍODO	TURMA ALFA - 27/06	TURMA BRAVO - 28/06
M1 (2h/a) - Das 08:30 às 09:20	MT (Σ 01 h/a)	MT (Σ 01 h/a)
Das 09:20 às 10:10	FM (Σ 01 h/a)	FM (Σ 01 h/a)
Intervalo		
M2 (2h/a) Das 10:30 às 11:20	FON (Σ 01 h/a)	FON (Σ 01 h/a)
Das 11:20 às 12:10	VP (Σ 01 h/a)	VP (Σ 01 h/a)
Intervalo		
T1 (2h/a) Das 13:30 às 15:10	EI (Σ 02 h/a)	EI (Σ 02 h/a)
Intervalo		
T2 (2h/a) Das 15:30 às 17:10	EC (Σ 02 h/a)	EC (Σ 02 h/a)

*Obs: A grade horária poderá ser alterada de acordo com a necessidade, desde que se mantenha a carga horária final.

5.3. Distribuição do tempo

a) Disciplinas Curriculares08 h/a
Total08 h/a

5.4. Grade Curricular

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - SIGLA DA DISCIPLINA	OBJETIVOS	CARGA HORÁRIA
O que é Media Training? (MT)	Preparar e capacitar porta-vozes para compreender melhor a dinâmica da mídia. Preparar o porta-voz para falar em entrevistas de maneira mais eficiente e objetiva. Treinar o porta-voz para situações de crise. Preparar o porta-voz para coletivas de imprensas e anúncios.	01 h/a
Funcionamento da Mídia (FM)	Saber o que é notícia e critérios de noticiabilidade. Entender as diferentes mídias: Impresso, Rádio, TV e Web, O que é uma reportagem. Entender jargões jornalísticos.	01 h/a
Fontes (FON)	Entender os diferentes tipos de fontes. Os requisitos para ser uma fonte. O que você não deve fazer como fonte.	01 h/a
Voz e Postura (VP)	Mostrar o quanto a voz e a postura comunicam, principalmente em entrevistas com a imagem, como na TV. Além disso, abordar a importância das expressões faciais e a aparência física e os cuidados que se deve ter quando se comunica algo.	01 h/a
Entrevista Individual (EI)	O Depen possui regras de entrevistas bem como o que pode ou não ser dito. Entender o funcionamento de uma entrevista individual fará com que o entrevistado coloque em prática tudo que foi discutido no treinamento.	02 h/a
Entrevista Coletiva (EC)	Colocar em prática tudo que foi discutido durante o dia. Gravar vídeos com os participantes e assisti-los.	02 h/a
TOTAL		08 h/a

6. DA VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM

6.1. Não será aplicada Verificação de Aprendizagem. A avaliação dos alunos será medida dentro das dinâmicas utilizadas.

7. DOS COLABORADORES

7.1. Os colaboradores da Ação Educacional serão designados por meio de Portaria de Designação de Colaboradores homologada pela Diretoria da Escola Nacional de Serviços Penais, conforme Portaria GABDEPEN N° 49, de 04 de fevereiro de 2019.

7.2. O(s) Docente(s) será(ão) designados para atuação pelo período de ministração dos conteúdos programáticos da Ação Educacional.

7.3. O Supervisor de Curso Regular será designado para atuar pelo período descrito no item anterior e por mais os dias necessários à produção de documentações e relatório(s) da Ação Educacional. O período completo será discriminado na Portaria de Designação de Colaboradores.

8. DISPOSIÇÕES DIVERSAS

8.1. O curso será realizado na cidade de Brasília - DF

8.2. Os conteúdos programáticos serão ministrados em conformidade com os Planos de Disciplinas apresentados à ESPEN.

8.3. Será conferida certificação de conclusão de curso aos alunos que obtiverem presença líquida em pelo menos 100% (por cento) das atividades.

8.4. É considerada presença líquida a frequência do aluno descontadas as faltas/atrasos justificados e não justificados.

8.5. Atrasos acima de quinze minutos ou saídas durante as aulas com duração igual ou superior a quinze minutos serão computados como faltas.

8.6. Os casos não previstos neste plano serão dirimidos pela Diretoria da Escola Nacional de Serviços Penais – ESPEN/DEPEN/MJSP.

Aprovo,
Brasília/DF, 14 de junho de 2019.
FRANCISCO ALMIR DE FREITAS SOUZA
Diretor Substituto da Escola Nacional de Serviços Penais